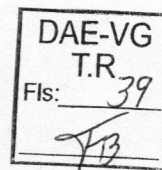




DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – MT.



Solicitação de Autorização:

☒	Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.
☐	Não autorizado
☐	Aguarde

Modalidade da Compra:

☐	Pregão Presencial
☒	Pregão Eletrônico
☐	Compra Direta
☐	Convite
☐	Concorrência Publica
☐	Tomada de Preço
☐	Concurso
☐	Adesão/Carona
☐	Inexigibilidade / Dispensa

Carlos Alberto Simões de Arruda.
Diretor Presidente - DAE/VG

Data: ____ / ____ / 2024.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO



CI. N.º
14/2025

DATA:
21/01/2025

DE: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

PARA: DIRETORIA DE PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – AUTOMAÇÃO - ETA CRISTO REI

Senhor Diretor Presidente,

Trata-se de Processo Administrativo Licitatório, que será feito na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a *Contratação de Empresa Especializada em Assistência Técnica em Automação*, para atender exclusivamente a ETA 31 – Cristo Rei.

À fl. 02 consta a Autorização de Processo Licitatório para aquisição do objeto citado, enviada pelo então Diretor Presidente Carlos Alberto Simões de Arruda;

Às fls. 04/10 consta o Estudo Técnico Preliminar, que trata da especificação técnica do objeto, necessidade e resultado pretendido;

Às fls. 11/28 consta o mapa de cotação e atas juntadas pelo setor de Compras, informando da coleta realizada, tanto por via de registro público quanto por cotação junto a iniciativa privada, incluído o quadro comparativo e planilha auxiliar de variação de preços;

Às fls. 29/39 consta a elaboração do T.R;

Às fls. 43/44 consta pedido e Parecer de Dotação Orçamentária enviado pela Diretoria Contábil;

Às fls. 45/46 consta juntada do Mapa de Risco, que deveria ter sido juntado ao ETP (fls. 04/10);

Às fls. 47/55 consta o Parecer Jurídico, deferindo – com ressalvas, haja vista ter havido alguns apontamentos que foram sanados antes do envio deste pedido;

Às fls. 56/57 constam as Portarias 08 e 09, constituindo, respectivamente, a instauração da Comissão Permanente de Licitação e nomeação de Pregoeiro/Agente de Contratação, sendo estes um dos objetos do referido apontamento

Às fls. 58/78-v consta a Minuta de Edital na sua integralidade;

Dessa forma, sanados os apontamentos e como este processo não foi licitado, vez que inicialmente havia sido tratado de forma equivocada como Inexigibilidade de Licitação, razão pela qual este servidor manifestou pelo seu arquivamento e novo pedido ao então Diretor Presidente à época, conforme se vê nas fls. 41/42-v.

SOLICITO autorização dessa Diretoria de Presidência, de modo que consigamos dar continuidade ao certame.

Respeitosamente,

HERCULES BATISTELLA SGUAREZI
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Recebi em 21/01/25
Belusa



DAE/VG – MT
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

CI nº
016/2025

Data: 13/01/2025



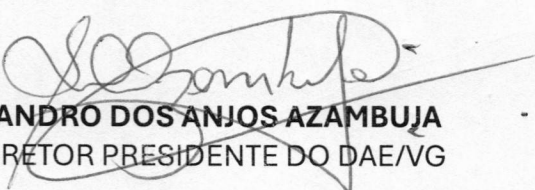
Do: Diretor Presidente DAE-MT

Ao: Hércules Thiago B. Sguarezi
PREGOEIRO - DAE-VG

ASSUNTO: INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prezado Senhor,

Autorizo início de processo licitatório para contratação de empresa especializada em assistência técnica de automação da ETA CRISTO REI, conforme ETP 017/2024 da Diretoria de Produção.


SANDRO DOS ANJOS AZAMBUJA
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

Recebido
21/01/2025
Faga